



8º EDITAL PUBLICAÇÃO – PRAZO CONTESTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO (ART. 1º, DECRETO 174/2019)

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares de imóveis, com a finalidade de se fazer REURB:

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO SÃO GERALDO

Autorização: Lei Municipal nº 2075/2025

CIRLENE MARIA DE LIMA E EDIO AMUR FERREIRA DOS REIS – AVENIDA SÃO SEBASTIÃO nº 98 – P.A. 1414/2026

GRUPO ESPIRITA ESPERANÇA E CARIDADE – AVENIDA SÃO SEBASTIÃO nº 425 – P.A. 1413/2026

KAIKE NUNES DE SOUZA E KAUE NUNES DE SOUZA – RUA JUVENCIO BIZINOTO nº 122 – P.A. 3738/2025

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no Prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente edital, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Será publicado extrato deste Edital uma vez no Jornal Estado do Triângulo e na íntegra no átrio do Centro Administrativo Municipal, no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 14 de maio de 2026.

Igor Vieira Costa

Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF